

CHAMADA CCP/CPG/FEUSP 08/2021 – AUXÍLIO PROAP PARA ORIENTADORES/AS | serviços de tradução e revisão

Prezados/as Senhores/as,

esta chamada tem por finalidade fomentar serviços de tradução para Espanhol, Francês e Inglês e revisão de textos acadêmicos (resumos ou textos integrais de artigos em periódicos, capítulos, resumos expandidos, trabalhos completos em Anais e livros autorais), aprovados para publicação, de acordo com o Convênio CAPES/PROAP Nº 817757/2015, pode ser custeada despesa dessa natureza.

O serviço será realizado necessariamente por empresa licitada pela Feusp.

PRAZOS:

- recepção de solicitações: de 10/9/2021 a 10/10/2021;
- divulgação da avaliação/classificação: contínua até o dia 11/10/2021;
- prazo limite de apresentação de recurso e/ou regularização de documentos: 3 dias úteis após a **avaliação**.
- os textos deverão ser enviados para revisão/tradução até 15 de junho de 2022 (em formato a ser informado pela Comissão de Pós-Graduação).
- poderão ser enviados lotes de até 07 textos distintos. Portanto serão enviados à prestadora do serviço até 7 pedidos por chamada, devendo os textos excedentes, desde que deferidos, serem enviados no lote seguinte;

CONCESSÃO

- serão consideradas apenas solicitações com documento comprobatório de aprovação para publicação;
- o número máximo de laudas por solicitação e/ou por solicitante será definida pela Coordenação do Programa, conforme a quantidade contratada junto ao prestador de serviço e o volume total de solicitações, de forma que se atenda o maior número de solicitantes;
- podem ser concedidos fomentos a orientadores/as credenciados neste Programa, desde que sejam: 1) servidores/as ativos/as na Universidade ou 2) colaboradores/as Sêniores (Resolução GR 6073/2012). Orientadores/as

externos/as à USP, mesmo credenciados no Programa, estão impedidos/as de serem contemplados/as por verba PROAP;

– o arquivo do texto a ser traduzido ou revisado será solicitado pela Secretaria de Pós-Graduação da FEUSP somente após o deferimento do pedido.

–

CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES

A – não ter bolsa produtividade ou projeto financiado

B – ser docente em início de carreira na USP (até cinco anos)

C – mulheres autodeclaradas negras, indígenas, com deficiência, trans;

D – homens autodeclarados negros, indígenas, com deficiência, trans;

Explicitamos que os critérios acima servirão para a **classificação** das solicitações acompanhadas da documentação necessária. Solicitações validadas que não se incluam nos critérios acima **não serão indeferidas**, mas classificadas em seguida, até o limite de aporte previsto na alínea.

Solicitações com documentação faltante, fora do prazo ou inadequada serão indeferidas.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO:

– Formulário para solicitação de auxílio PROAP (disponível em:

http://www3.fe.usp.br/secoes/inst/novo/cpg/proap_solicitacao.asp)

– assinatura digitalizada do/a solicitante (em arquivo JPG ou PNG);

– Plano de trabalho (preenchimento disponível no formulário acima);

– Justificativa (preenchimento disponível no formulário acima);

– Termo de Responsabilidade (preenchimento disponível no formulário acima);

– Declaração de Prestação de Contas (preenchimento disponível no formulário acima) e

– cópia da carta de aceite para publicação.

DOCUMENTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Docentes contemplados/as deverão entregar via e-mail: posfe@usp.br no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após o deferimento os seguintes documentos:

– formulário para prestação de contas disponível em:



Faculdade de Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação

<http://www4.fe.usp.br/wp-content/uploads/pos-graduacao/prestacao-de-contas-proap.docx>;

Quaisquer dúvidas: posfe@usp.br.

Atenciosamente,

São Paulo, 09 de setembro de 2021

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação
Faculdade de Educação da USP**